



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Paulínia

FORO DE PAULÍNIA

1ª VARA

Praça 28 de Fevereiro, nº 180, ., Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)

3578-8635, Paulínia-SP - E-mail: upj1a3judpaulinia@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL**

**JULIANA PISANI GIRAUDON**, Supervisor de Serviço do Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 3ª Varas Judiciais do Foro de Paulínia, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0012000-25.2016.8.26.0502 - Ordem nº 2019/001511 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Pena Restritiva de Direitos, em que figura como Executado **MARCO ANTONIO DE PAULA**, Brasileiro, Casado, Servidor Público Municipal, RG 20671869, CPF 165.555.348-85, pai Alezarte Nogueira de Paula, mãe Maria Aparecida de Paula, Nascido/Nascida 06/03/1971, de cor Branco, natural de Castilho - SP, com endereço à Rua Sebastiao Mattar, 280, Saltinho, CEP 13145-584, Paulínia - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **04/06/2019**

Documento de Origem: **IP nº: 016/2011 - Delegacia de Polícia de Americana**

Processo de Conhecimento: 0017382-66.2011.8.26.0019 - Vara: **2ª Vara Criminal - Foro de Americana**

Histórico da Parte **MARCO ANTONIO DE PAULA**

**01/05/2011 - Data do Fato - Art. 171 "caput" do(a) CP**

**Local: Americana/SP**

**11/07/2013 - Oferecida a Denúncia - Art. 171 "caput" (trinta vezes) c/c Art. 71 "caput" ambos do(a) CP**

**17/07/2013 - Recebida a Denúncia - Art. 171 "caput" (trinta vezes) c/c Art. 71 "caput" ambos do(a) CP**

**28/01/2015 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 171 "caput" (trinta vezes) c/c Art. 71 "caput" ambos do(a) CP; Reclusão: um ano e oito meses; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por um ano e oito meses; Multa de 300 dias. Valor da multa R\$ 5.450,00 e Substituída por Multa de 300 dias. Valor da multa R\$ 5.450,00;**

**28/01/2015 - Publicação da Sentença**

**06/02/2015 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito**

**25/02/2015 - Recurso Interposto - Pelo réu**

**22/03/2016 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Restritiva de Direitos - Art. 171 "caput" (trinta vezes) c/c Art. 71 "caput" ambos do(a) CP; Reclusão: um ano e oito meses; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por um ano e oito meses; Multa de 300 dias. Valor da multa R\$ 5.450,00 e Substituída por Multa de 300 dias. Valor da multa R\$ 5.450,00;**

**13/05/2016 - Publicação de Acórdão**

**30/05/2016 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Restritiva de Direitos**

**21/06/2016 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Restritiva de Direitos**

**15/03/2017 - Multa Inscrita**

**22/03/2021 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV c/c Art. 110 "caput" § 1º ambos do(a) CP Situação: Réu primário;**

**22/03/2021 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Paulínia

FORO DE PAULÍNIA

1ª VARA

Praça 28 de Fevereiro, nº 180, ., Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)

3578-8635, Paulínia-SP - E-mail: upj1a3judpaulinia@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****Punibilidade****22/03/2021 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade**Situação Processual: **Arquivo Definitivo - 10/05/2021 18:49:48****NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Paulínia, 27 de agosto de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**